

**Projeto de Lei nº. 55/2011**

**Dá nome de Alfredo da Silva Sobrinho a Rua de nossa Cidade.**

**Parecer jurídico**

Os Vereadores que subscrevem o presente projeto de lei, denominam Travessa de nosso município, como Rua Alfredo da Silva Sobrinho. Justificando tal denominação pelo fato de que a pessoa homenageada trabalhou como carroceiro, transportando lenha do Bairro das pedras para a estação ferroviária de Tijuco Preto e, nas décadas de 50 e 60, abriu com enxada e picareta a estrada que liga o Bairro da Paina ao Bairro Água Vermelha, em nossa cidade.

Conforme disposto no Regimento Interno, em seu Artigo 28, inciso XIV:

*“Art. 28. São atribuições do Plenário:*

*(...)*

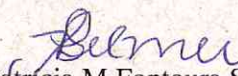
*XIV – denominar próprios, vias e logradouros públicos;*

*(...)”*

Assim sendo, o projeto pode ser aprovado sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 10 de maio de 2011.

  
Patricia M Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548